



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº61/2015

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Gerso Francisco Gusso, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do CPF. nº 409.886.600-59 e RG. Nº 9023081392 SSP-RS, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa Auto Posto Tayson Ltda, inscrito no CNPJ nº 00.115.830/0001-64, representado por Marcelo Peliser, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Pr. - PR, portador(a) do RG. Nº 6.831.408-9-SSP-PR., CPF. Nº 027.353.549-89, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 26/2015, Menor preço - Unitário, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA.

#### A CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO

Devido à reprogramação fica acrescentado no valor global do contrato R\$ 13.729,50 (treze mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA.

#### A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 3 (três) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

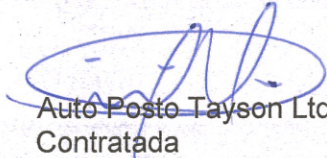
### CLÁUSULA SEGUNDA

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

Tendo neste termo ajustadas as partes firmam o presente termo aditivo de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três Barras do Paraná, 19 de agosto de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal

  
Auto Posto Tayson Ltda  
Contratada

Testemunha: Sabone Zanconaro

AM





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 61/2015

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**

**A CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO**

Devido à reprogramação fica acrescentado no valor global do contrato R\$ 13.729,50 (treze mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA.**

**A CLÁUSULA TERCEIRA** - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 3 (três) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e Auto Posto Tayson Ltda

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Pregão N° 26/2015.

Três Barras do Paraná, 19 de agosto de 2016.

Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal



